



Universidade Estadual do Maranhão

RESOLUÇÃO Nº. 775/2008 – CEPE/UEMA

**Aprova o Programa de Doutorado de
Educação em Ciências e Matemática**

**O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO MARANHÃO – UEMA, na
qualidade de Presidente do Conselho de Ensino pesquisa e Extensão – CEPE,
tendo em vista o prescrito no Estatuto desta Instituição, em seu Art. 58, inciso XIV,**

RESOLVE:

“ad – referendum” do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão – CEPE

**Art. 1º. – Aprovar o Programa de Doutorado em Educação em Ciências e
Matemática**

Art. 2º. – Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Cidade Universitária Paulo VI, em São Luís (MA), 17 de Março de 2008.

Prof. José Augusto Silva Oliveira
Reitor

Secretaria de Órgãos Colegiados
Superiores - UEMA
HOMOLOGADA
Em Reunião do CONSUN
Em 25/03/2008

Maria de Fátima de C. Pinheiro
Secretária de Órgãos Colegiados
Superiores da UEMA